



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)^{19 e 20}	43.778.111.471,30	43.320.134.912,10	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	27.828.649.537,78	27.185.396.962,32	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida do Município ¹	26.406.986.643,24	25.811.344.852,74	-	-
Financiamentos	1.309.330.920,66	1.263.720.694,90	-	-
Internos ^{2 e 10}	837.811.024,95	800.847.568,99	-	-
Externos ³	471.519.895,71	462.873.125,91	-	-
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	112.331.973,88	110.331.414,68	-	-
De Tributos ⁴	53.567.239,19	52.367.043,28	-	-
De Contribuições Previdenciárias ⁵	48.989.533,30	48.615.234,94	-	-
De Demais Contribuições Sociais ⁶	8.298.798,67	7.970.139,66	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira ⁷	1.476.402,72	1.378.996,80	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos⁸	15.949.461.933,52	16.134.664.075,08	-	-
Outras Dívidas ⁹	-	73.874,70	-	-
DEDUÇÕES (II)	18.044.963.409,43	22.028.589.765,40	-	-
Disponibilidade de Caixa	17.734.364.925,54	21.705.743.808,48	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.147.050.432,96	22.770.484.985,06	-	-
(-) Restos a Pagar Processados ¹¹	412.685.507,42	1.064.741.176,58	-	-
Demais Haveres Financeiros ¹²	310.598.483,89	322.845.956,92	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	25.733.148.061,87	21.291.545.146,70	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.886.716.512,71	60.367.711.351,75	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.407.436,00	35.831.264,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.844.309.076,71	60.331.880.087,75	-	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	74,40%	71,80%	-	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	43,73%	35,29%	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	70.613.170.892,05	72.398.256.105,30	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	63.551.853.802,85	65.158.430.494,77	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹³	1.787.674.137,12	1.606.477.398,47	-	-
PASSIVO ATUARIAL ¹⁴	173.055.143.069,56	173.055.143.069,56	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA ¹⁵	216.533.923,41	310.151.394,09	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ¹⁶	5.205.132.108,33	2.443.938.417,85	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹⁷	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ¹⁸	8.045.902.450,60	8.000.609.936,87	-	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

ENZO LUCIO ONDEI
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto. de Contadores
CRC 1SP 240.974/O-7

GUILHERME BUENO DE CAMARGO
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
Prefeito

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes da reestruturação da Dívida Municipal no âmbito das seguintes normas: a) MP 2022/2000, MP 2185/2001 e Lei Mun. 12.859/99 (Contrato de Confissão e renegociação de Dívida) - Saldo de **R\$ 25.383.203.358,80**; b) Lei Fed. 8727/93 e Lei Mun. 11.494/94 (Contrato COHAB) - Saldo de **R\$ 355.784.401,34**; e c) Resolução 98/92, alteradas pelas Resoluções nºs 90 e 132/1993, todas do Senado Federal e Lei Mun. 12.671/98 (Dívida de Médio e Longo Prazo – DMLP) - Saldo de **R\$ 72.357.092,60**;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras BNDES; CEF; SANTANDER; e ITAÚ UNIBANCO: a) BNDES - PMAT Subcréditos A, B e C (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Saldo de **R\$ 37.765.432,71**; b) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de **R\$ 113.239.457,10** e Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de **R\$ 1.271.250,53**; c) SANTANDER - Contratos dos Programas Asfalto Novo e Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de **R\$ 178.333.333,40**; e d) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de **R\$ 470.238.095,25**;

3 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento referentes aos seguintes contratos: a) 938/OC-BR-BID III (Leis Municipais 11.959/95 e 12.114/96) - Saldo de **R\$ 27.419.735,02**; b) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de **R\$ 258.819.285,96**; e c) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de **R\$ 176.634.104,93**;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo **R\$ 52.367.043,28**. O Referido Parcelamento, no Exercício de 2019, estava registrado como “Parcelamento de Contribuições Sociais (PASEP)” e a partir do exercício de 2020 foi reclassificada para “Parcelamento de Tributos (PASEP)”, em atendimento a determinação do TCM;

5 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de **R\$ 47.981.795,14**; e b) Parcelamento INSS/RAT da COHAB com a SRF (Lei Federal 10.522/2002) saldo de **R\$ 633.439,80**;

6 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Demais Contribuições Sociais junto à Secretaria da Receita Federal – SRF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN de Demais Contribuições Sociais, no âmbito das seguintes normas: a) REFIS da COHAB/FMH (Lei Federal 11.941/2009) saldo **R\$ 1.176.469,56**; e b) PERT - Programa Especial de Regularização Tributária da COHAB (Lei Federal 13.496/2017) saldo **R\$ 6.793.670,10**;

7 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas da Empresa dependente, São Paulo Turismo junta à empresa São Paulo Transportes, cujo valor confessado, através do processo SEI nº 6017.2020/0006325-6 e registrado no Balancete Analítico, é **R\$ 1.378.996,80**;

8 - Registra os valores das obrigações decorrentes Precatórios de Pessoal e contas pagar dos Regimes Especial e Ordinário da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), Posteriores a 05/05/2000”, vencidos e não pagos, conforme segue: a) da Administração Direta PGM/PMSP **R\$ 15.940.382.911,87**; e b) da Administração Indireta, Autarquia do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP - **R\$ 194.281.163,21**. Os valores, inclusive o da PGM/PMSP, foram informados com base nos registros contábeis dos respectivos Balancetes Analíticos;

9 - Obrigações da Empresa São Paulo Urbanismo de **R\$ 73.874,70** pendente de Empenho e pagamento, sendo **R\$ 49.695,44** junto à Caixa Econômica Federal - CEF e **R\$ 24.179,26** junto à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM, incluída no valor da Dívida Consolidada, conforme informação recebida via processo SEI nº 6017.2021/0001191-6;

10 – No período de janeiro a Abril/2021 houve ingressos de recursos oriundo da Operação de Crédito Interna - Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017 - no valor de R\$ 481.016,57, considerados no limite para contratação no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

11 – No valor de **R\$ 1.064.741.176,58** referente aos Restos a Pagar Processados do item Deduções, conforme determinado pelo TCM, através do Ofício SSG-GAB nº 7331/2007, foi incluído o montante de **R\$ 657.553.415,04**, referente a empenhos liquidados e não pagos, do exercício de 2021 da Administração Direta e Indireta, exceto os do IPREM e os intra-orçamentários. O valor dos Restos a Pagar Processados (exceto os intra-orçamentários) relativo ao exercício de 2020 é somente de **R\$ 407.187.761,54**;

12 – Na linha Demais Haveres Financeiros, no valor total de **R\$ 322.845.956,92** foi incluído o valor **R\$ 69.502.717,04** constituído em garantia sob forma de caução em dinheiro, destinado a amortizar, quando da exigibilidade, os valores de principal da Dívida, correspondentes aos Bônus de Descontos e Bônus ao Par do Contrato de Confissão e Consolidação de Dívida, nos termos da Resolução nº 98/1992, por se tratar de recursos do próprio ente reservados para atender à finalidade de honrar a referida dívida;

13 - O valor de **R\$ 1.606.477.398,47** refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM). Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, esses valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

14 – O valor de **R\$ 173.055.143.069,56** refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" do Instituto de Previdência Municipal - IPREM (RPPS);

15 – O valor de **R\$ 310.151.394,09** refere-se aos "Depósitos e Consignações sem Contrapartida" da Administração Direta e Indireta (inclusive o IPREM);

16 – O valor de **R\$ 2.443.938.417,85** refere-se aos “RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS” (Exceto Intra-Orçamentários) da Administração Direta e Indireta, inclusive o IPREM);

17 – Não há registro de “Passivo de Dívida Contratual de PPP”, até o quadrimestre;

18 - O valor de **R\$ 8.000.609.936,87** refere-se ao “Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais” apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

19 - Conforme MDF, 11ª os valores referentes aos itens “DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)” e “DEDUÇÕES (II)” do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM não incluídas no Demonstrativo são: a) **R\$ 38.359.230,09** referente ao Parcelamento De Tributos - PASEP; e b) **1.445.617.544,36** referente a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos, Valor total **R\$ 1.483.976.774,45**;

20 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURISMO.